

EDITORIAL

A Revista de Direito Público da Universidade Estadual de Londrina inicia um novo ciclo editorial, marcado por transformações que dialogam diretamente com os desafios contemporâneos da produção científica e com as recentes diretrizes da avaliação da pós-graduação brasileira.

A partir desta edição, o periódico passa a adotar o regime de publicação em fluxo contínuo, abandonando o modelo tradicional de fascículos fechados. Essa mudança não representa apenas uma alteração operacional, mas um reposicionamento estratégico, eis que busca-se conferir maior celeridade à difusão do conhecimento científico, reduzir o tempo entre aprovação e publicação dos manuscritos e ampliar a circulação das pesquisas produzidas no campo do Direito Público.

Em um contexto acadêmico cada vez mais dinâmico, a tempestividade da comunicação científica torna-se elemento essencial para a relevância e o impacto dos trabalhos publicados. Desse modo, essa reestruturação editorial ocorre em sintonia com o novo paradigma instituído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o ciclo avaliativo 2025–2028. As recentes diretrizes sinalizam uma alteração significativa no modelo de avaliação da produção científica, com a superação do sistema centrado na classificação de periódicos e a adoção de uma abordagem orientada à qualidade e ao impacto dos artigos individualmente considerados.

Nesse novo cenário, a excelência da produção acadêmica passa a ser aferida de forma multidimensional, incorporando não apenas indicadores bibliométricos, mas também critérios qualitativos e, sobretudo, o impacto social da pesquisa. A centralidade conferida ao artigo, e não mais exclusivamente ao veículo de publicação, impõe às revistas científicas o desafio de fortalecer seus processos editoriais, garantindo rigor metodológico, relevância temática e efetiva contribuição ao avanço do conhecimento jurídico.

É precisamente nesse contexto que a Revista de Direito Público da UEL reafirma seu compromisso com a qualidade científica, a integridade acadêmica e a função social da pesquisa jurídica. Além disso, o periódico se alinha às demandas contemporâneas de internacionalização, visibilidade e acesso aberto, reconhecendo que a circulação ampla do conhecimento constitui condição indispensável para o fortalecimento da pesquisa jurídica e para sua inserção nos debates públicos e institucionais.

A presente edição inaugura, portanto, não apenas um novo formato editorial, mas um compromisso renovado com a produção científica de excelência. Ao adotar práticas compatíveis com as transformações do sistema de avaliação nacional e com as exigências internacionais de publicação, a Revista de Direito Público da UEL consolida-se como veículo de difusão de conhecimento comprometido com a relevância, a qualidade e o impacto social da pesquisa.

Que este novo ciclo editorial contribua para o fortalecimento do debate jurídico crítico e para a construção de respostas qualificadas aos desafios institucionais e sociais do nosso tempo.

Outono de 2026.

Prof. Dr. Luiz Fernando Bellinetti

Editor-chefe